



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

TOMADA DE PREÇOS Nº 219/2017

Construção de quadra Poliesportiva e Reforma de Instalações da EM Arthur da Costa e Silva

ESCLARECIMENTO I

Recebido em 06 de novembro de 2017 às 10h14min

1. Se faz necessário o recolhimento de alguma assinatura para comprovação da visita, caso a visita seja obrigatória?

Resposta: Conforme exigência do item 8.4, alínea "u" do edital "Declaração expressa do representante legal do proponente de que visitou o local onde será executada a obra. Os interessados deverão entrar em contato com a Gerência da Unidade de Administração da Secretaria de Educação, através do telefone (47) 3431-3009", a declaração deverá conter obrigatoriamente, a assinatura do representante legal da empresa.

ESCLARECIMENTO II

Recebido em 06 de novembro de 2017 às 16h17min

1. Gostaria de pedir esclarecimento acerca do item 9.1.1 Pintura epóxi incluso emassamento e fundo preparador (...). Que tipo de emassamento está sendo requisitado?

Resposta: Conforme informado pela Secretaria de Educação, por meio do Memorando SEI nº 1229676/2017 - SED.UAD.ASU: (...) informamos que esta sendo considerada "massa epóxi bicomponente", conforme consta no Orçamento Sintético (1182926) que compõe o processo, item 9.1.1., código 84647, com base na tabela SINAPI (com desoneração - mês abril/2017), que possui a seguinte composição:

PINT	84647	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	M2	
INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,5000
INSUMO	4049	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR)	L	0,4500
INSUMO	7304	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA	L	0,5000
INSUMO	11149	PRIMER EPOXI	GL	0,0833
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9000

Patrícia Regina de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 041/2017



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Regina de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 08/11/2017, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1234668** e o código CRC **27A1F747**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.061347-0

1234668v6